



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA 62/2025/FAIFCE

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, considerando a inexistência de recurso, **adjudico** o objeto da Seleção Pública nº 62/2025/FAIFCE, em acordo com o Edital do referido Certame, nos seguintes termos:

A empresa **THIAGO AYRES BARREIRA DE CAMPOS BARROS**, CNPJ nº **61.152.202/0001-43**, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 62/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

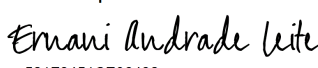
A homologação da presente é realizada nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, tendo em vista a manifestação da Comissão que, em análise aos documentos apresentados pelos(as) Contratados(as), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os(as) Contratados(as) ficam obrigados (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, aplicando-se, subsidiariamente no que for aplicável a Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação desta Seleção Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014.

Após a publicação, convoque-se a empresa vencedora para garantir a apresentação das amostras, caso exigidas, nos termos do Edital de Seleção nº 62/2025/FAIFCE.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Assinado por:

521F8451CE06432...
Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE